



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina

Item	Descrição	Quantidade
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 unidades
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	120 unidades
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 11/02/2026

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 16/02/2026

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento sendo o menor preço Global,

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br , durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 18 de Fevereiro de 2026.



VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1.Habilitação Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, nem emprega menores de dezois anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de _____ de _____.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)